

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Novembro de 2025.

da Secretaria de Estado da Educação, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Vitória, 21/11/2025.

Matheus Donna Volponi - Presidente da CADS
Protocolo 1675026

PORTARIA Nº 1344-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2022-L5H30,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **MEIRIELY VIEIRA LIMA RODRIGUES**, nº funcional 3075559, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM SERRA SEDE**, município de Serra, nos termos do Art. 34 e Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994.

Vitória, 21 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1674880

PORTARIA Nº 1345-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-P4VG7,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 237-S, de 05/02/2025, publicada no DOES em 06/02/2025, apenas no que se refere a **MIRANDA FERREIRA NEVES**, nº funcional 562340, vínculo 12, **a partir da publicação**.

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, **MIRANDA FERREIRA NEVES**, MaPB, nº funcional 562340, vínculo 12, para atuar na **EEEFM JESUS CRISTO REI**, no município de Cariacica, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 21 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1674883

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 301-R, de 21 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 024/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário para Contratação de Empresa para reforma da quadra e reconstrução da Escola Jerônimo Monteiro, localizada no município de Jerônimo Monteiro/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 024/2020, de 29/07/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 21/11/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO